

ANÚNCIO Nº 10/2026/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Vairão

Bolsa de investigação no âmbito do projeto ApTAsense: Desenvolvimento de um biossensor baseado em aptâmeros para a deteção de alcaloides do tropano
(2024.13912.PEX)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto “ApTAsense: Desenvolvimento de um biossensor baseado em aptâmeros para a deteção de alcaloides do tropano”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) com as seguintes condições:

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI) – Mestre

Área Científica: Bioquímica, Biotecnologia e Biologia Molecular

Requisitos de admissão:

- Mestrado em Bioquímica, Biotecnologia, Biologia Molecular ou em áreas afins.
- Comprovativo de ingresso em Curso não conferente de Grau académico, à data de assinatura do contrato.
- É requisito que o candidato não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- Os candidatos com formação nas áreas acima indicadas;
- Publicações científicas na área;
- Experiência em biologia molecular e manipulação de ácidos nucleicos;
- Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês.

- Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do usuário.

Plano de trabalho:

Participação no projeto ApTAsense, incluindo:

- Seleção de aptâmeros de ADN contra a atropina e a escopolamina utilizando uma metodologia SELEX.
- Análise bioinformática e caracterização de bibliotecas de ácidos nucleicos.
- Desenvolvimento de um biossensor LFA baseado em aptâmeros para a deteção de atropina e escopolamina.

Orientação técnica: O bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar Ricardo Oliveira.

Local de trabalho: O local de trabalho preferencial será o INIAV, I.P. – Polo de Vairão, na Rua dos Lagidos, Lugar da Madalena, 4485-655 Vairão, Vila do Conde, Portugal.

Regime e duração da bolsa:

A bolsa será em regime de exclusividade, com início previsto em Maio 2026, e duração de 12 meses.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P, disponível em (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

Valor do subsídio de Bolsa:

De acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>), o montante da

bolsa corresponde a 1309,64 €/mês ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Métodos de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios (escala de 0 a 10):

QA - Qualificações académicas;

EP - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

CM – Carta de motivação;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: Classificação Final (CF) = 0.6QA + 0.3EP + 0.1 CM

Ou CF = 0.6QA + 0.2EP + 0.1CM + 0.1E

Os candidatos com pontuação (CF) inferior a 7,0 pontos serão excluídos.

Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Ricardo Oliveira (Investigador Auxiliar, INIAV)

1º membro efetivo – Carina Almeida (Investigadora Principal, INIAV)

2º membro efetivo – Joana Castro (Investigadora Auxiliar, INIAV)

Membro suplente – Daniela Araújo (Investigadora Auxiliar, INIAV)

Apresentação de candidaturas:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) - obrigatório;

2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Investigador Principal do Projeto, Doutor Ricardo Oliveira, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 10/2026/BI - obrigatório;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações académicas. Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores de reconhecimento do grau nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual - obrigatório;
4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

Prazo para envio das candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio. Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 10/2026/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

Forma de publicação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Vairão.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pelo Doutor Ricardo Oliveira (ricardo.oliveira@iniav.pt).